Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 234 DE 2019

(Proponente: Vereador Rafael Brugnerotto/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/04/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICA, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Gabinete do Prefeito Municipal, solicitando o estudo e averiguações para a implantação de postos bases de brigadistas e bombeiros voluntários, servida de ambulâncias e carros de combate a incêndios nas sedes dos distritos do município, Sede Alvorada, Espigão Azul, São João do Oeste, São Salvador, Rio do Salto, Juvinópolis e Diamante.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 01 de abril de 2019.

Rafael Brugnerotto

Rafael Brugnerotto
Vereador/PSB.

Justificação.

Tendo em vista a distância para o deslocamento de veículos de emergência como ambulâncias e carros para combate de incêndios, a demora no atendimento poder ser vital para o atendimento.

A ideia visa utilizar os veículos obsoletos usados pelo corpo de bombeiros, cedidos pela prefeitura, juntamente com uma preparação de munícipes voluntários locais de curso de brigadista ou ainda de bombeiros voluntários, como ocorre em vários países da América Latina, para que tenham preparo suficiente para intervenção primária em situações de incêndios e atendimento de ambulância, sendo que este último pode ser composto por médicos, acadêmicos de medicina, enfermeiros e acadêmicos de enfermagem, das faculdades de nossa cidade, já servindo de estágio, ou ainda, por profissionais que queiram se alistar como voluntários aptos para esse tipo de intervenção que moradores das tais comunidades, podem ser convocados de imediato.

Por convênio com o Estado, os profissionais podem receber curso de brigadistas ou bombeiros voluntários, com o Corpo de Bombeiros da Policia Militar.

Solicita apoio dos demais colegas desta casa, a este assunto de interesse geral.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA